REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E CONTINUADA

Certificado

Colégio Estadual João José Coutinho
Art. 14I, Item I alínea b da Lei 8780,80

Nos termos dos artigos 37 e 38 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, da Resolução CEE nº 568 de 22 de julho de 1999 e de conformidade com a Portaria nº 7958 de 22 / agosto / 2003 da Secretaria de Estado da Educação, certificamos que LUCIANA PINHEIRO DE MOURA (Nome Completo) filho(a) de Luciano Rodrigues Moura (Nome do Pai) e de Vania Maria Pinheiro de Moura (Nome da Mãe) natural de Goiânia (Cidade), Goias (Unidade Federativa) nascido(a) em 09 de novembro de 1983, concluiu em 2002 (Ano) o Curso de Educação de Jovens e Adultos em nível de **ENSINO MÉDIO**, com direito a prosseguir estudos em caráter regular. O presente certificado tem validade em todo Território Nacional.

COLÉGIO ESTADUAL JOÃO JOSÉ COUTINHO
UNIDADE ESCOLAR

Goiânia, 24 de novembro de 2003.
LOCAL E DATA

ASSINATURA DO(A) CONCLUINTE

SECRETÁRIO(A) DA UNIDADE ESCOLAR
Adalice Macedo Braga
Secretaria Geral Port 1856/0

Delina de Freitas Costa Gabriel
Diretora Port. 0870/2003
DIRETOR(A) DA UNIDADE ESCOLAR

HISTÓRICO ESCOLAR

DISCIPLINAS	SÉRIE/PERÍODO 1ª Série		SÉRIE/PERÍODO 2º Período		SÉRIE/PERÍODO 3º Período		CARGA HORÁRIA
	ANO	1999	ANO	2002	ANO	2002	
	NOTA	CARGA HORÁRIA	NOTA	CARGA HORÁRIA	NOTA	CARGA HORÁRIA	
LÍNGUA PORTUGUESA	7.30	144	87	100	60	100	344
ARTES	8.80	36	92	20	80	20	76
EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	-	20	-	20	40
MATEMÁTICA	5.50	108	75	100	85	100	308
FÍSICA	7.50	108	87	40	90	40	188
QUÍMICA	5.30	108	77	40	77	40	188
BIOLOGIA	8.00	72	87	60	90	60	192
HISTÓRIA	7.60	72	90	40	95	40	152
GEOGRAFIA	5.90	72	77	40	75	40	152
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (Inglês)	6.40	36	95	40	57	40	116
Língua P.Brasileira	8.60	36	-	-	-	-	36
Desenho	6.50	36	-	-	-	-	36
Téc.de Redação	8.50	72	-	-	-	-	72
Sociologia	7.30	36	-	-	-	-	36
Filosofia	9.00	36	-	-	-	-	36
CARGA HORÁRIA	—	972	—	500	—	500	1972

CARGA HORÁRIA TOTAL 1972 | FREQÜÊNCIA OBTIDA 1940 | % DE FREQÜÊNCIA 98.3%

OBSERVAÇÕES

Educação Física no turno Noturno é facultativa ao aluno conforme Artigo 26 L.D.B. 9394/96.

REGISTROS

ESTADO DE GOIÁS
Colégio Estadual João José Coutinho
Com base na Lei nº [illegible]/96 e Res. CEE nº. 258/98 e de conformidade com a Portaria SEE nº. 7958 de 22/08/2001
Declaramos a autenticidade e regularidade do mesmo
Registro nº: 026 Livro nº: 01 Fls.: 09
Goiânia, 05 de abril de 2004.

Secretário

Denila de Freitas Costa Gabriel
Diretora - Port. 8870/2003

Adalice Macedo Vargas
Secretaria Geral Port. 1858/97